



**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 11:09:18.013 -PL261424  
ESB 1265/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.1265/2025

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE,  
referente ao Objetivo 18, Meta 18a, do  
Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei.*

Acrescenta-se e modifica-se trecho do Objetivo 18, Meta 18a, ao Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Meta 18.a Assegurar que todos os diretores de escolas públicas sejam selecionados a partir de escolha realizada com a participação **efetiva** da comunidade escolar **em processos públicos, democráticos e transparentes, e que recebam formação específica em gestão democrática antes da posse no cargo.**



\* C D 2 5 6 4 7 7 7 6 5 9 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto fortalece a meta ao detalhar os processos de seleção de diretores escolares como públicos, democráticos e transparentes, com participação efetiva da comunidade escolar, e inclui a exigência de formação específica em gestão educacional antes da posse.

Essa alteração assegura que a escolha dos gestores escolares combine formação técnica - e não simplesmente mérito - com legitimidade social, além de garantir que os diretores assumam o cargo com preparo adequado, promovendo uma gestão escolar mais qualificada, participativa e alinhada às necessidades educacionais locais.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal (PT/SC)**



\* C D 2 5 6 4 7 7 7 6 5 9 0 0 \*